

PORTARIA Nº 064/2017/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

Considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10/12/2001, alterada pela Lei nº 9.666 de 13/12/2011 e no Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3.006 de 05/05/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANALISTAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Nome	Matrícula/ Vinculo	Cargo	Nota Final	Situação
Allan Alkmar de Souza Faria	243774/3	Analista de Des. Econômico e Social	92,17	Aprovado
Claudia Alessandra Xavier Ribeiro	251993/1	Analista de Des. Econômico e Social	89,59	Aprovado
Diles Borges dos Santos	252735/1	Analista de Des. Econômico e Social	90,24	Aprovado
Edda Rondon	223258/2	Analista de Des. Econômico e Social	91,78	Aprovado
Hagamenon Gomes de Sa	212842/6	Analista de Des. Econômico e Social	95,22	Aprovado
Jannylene Alves Pereira	252647/1	Analista de Des. Econômico e Social	93,90	Aprovado
Jonil Oliveira Jesus	216690/7	Analista de Des. Econômico e Social	95,34	Aprovado
Juliano Secundo Herek	252583/1	Analista de Des. Econômico e Social	93,29	Aprovado
Luciano Ferreira Leao Pereira	243287/2	Analista de Des. Econômico e Social	95,37	Aprovado
Maria Regina Gondro	216691/3	Analista de Des. Econômico e Social	88,03	Aprovado
Melise Marques de Araújo	109422/6	Analista de Des. Econômico e Social	89,59	Aprovado
Nayara Yamamura Rios	252599/1	Analista de Des. Econômico e Social	94,45	Aprovado
Yumi Julia Matsubara Pereira	252625/1	Analista de Des. Econômico e Social	91,36	Aprovado

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2017.

Código de autenticação: bba8f912

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar